

PORTARIA Nº 211/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2141	Kennedy Mayller Silva Gomes	10/04/2016 a 09/04/2017	01/09/17 a 30/09/17
355	Maressa Siqueira Mariano	17/03/2015 a 16/03/2016	01/09/17 a 30/09/17
1022	Mirian de Araújo	22/08/2016 a 21/08/2017	01/09/17 a 30/09/17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal